



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- Foi recentemente noticiado que o Município de Lisboa enviou por email, ao Ministério dos Negócios Estrangeiros da Rússia e à Embaixada daquele Estado em Portugal, os dados (nome, número de identificação, morada e contacto telefónico) de três pessoas, sendo duas delas cidadãos de nacionalidade portuguesa, que organizaram a manifestação “Solidariedade com Alexei Navalny e apelo à sua libertação imediata”;

- Após queixa de pelo menos uma das visadas junto do Município, os serviços desta entidade afirmaram que era da inteira responsabilidade dos promotores ter o cuidado de não facultar informações pessoais que excedessem o estritamente necessário para o cumprimento dos preceitos legais (sendo que nestes dados se incluem o nome e a morada) e que este era o “procedimento habitual adotado há vários anos”, no caso concreto “à Embaixada da Federação Russa e ao Ministério do Estrangeiro Russo por ser o local de realização da manifestação”;

- Tal faz supor que não é a primeira vez que são revelados dados de cidadãos, portugueses ou não, a entidades de Estados estrangeiros, pelo menos, quando podem eventualmente estar relacionados com esses Estados;

- Para o CDS esta situação afigura-se inaceitável e assume particular gravidade, tanto mais quanto é sabido que a Federação Russa tem violado os direitos humanos, nomeadamente perseguindo os opositores daqueles que se encontram no Poder daquele Estado.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O Deputado do CDS-PP, abaixo-assinado, vem por este meio requerer ao Senhor Presidente da

Câmara Municipal de Lisboa, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, os elementos ou informações:

Quanto ao envio destes dados para entidades da Federação Russa;

Relativamente às medidas tomadas pela Câmara Municipal de Lisboa no sentido de minorar os potenciais prejuízos para os cidadãos envolvidos e, bem assim, sobre os procedimentos adotados no sentido de averiguar responsabilidades e assegurar que não torna a verificar-se nenhuma situação semelhante;

Que demonstrem a existência de um erro e que, como tal, se tratou de uma situação isolada, nunca se tendo verificado nenhuma situação análoga.

Palácio de São Bento, 14 de junho de 2021

Deputado(a)s

TELMO CORREIA(CDS-PP)